

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas 16.11.2016

Ponto 5.1 - Declaração de Voto

Aprovação da delimitação da Unidade de Execução das Granjas Novas de Cima, respetivos Termos de Ref^a e Relatório de Ponderação da discussão pública

Após a aprovação do PDM e da delimitação das 18 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), a Câmara Municipal tem adotado a metodologia de subdividir as UOPG em *sub-UOPG*, dizendo que é para melhor gestão e intervenção no território.

A Unidade de Execução A é precisamente uma dessas subdivisões da UOPG 15 – Norte da Ramada, denominada Granjas Novas de Cima e mostra que na realidade, a divisão e programação da intervenção sobre o território se submete no essencial a interesses privados, aos seus ritmos e desejos.

Só isto pode justificar a agregação de parte do território situado a Este da forte barreira espacial que o IC 22 constitui de facto. Além disso constata-se a autorização de construção no referido território, a Este, de edifícios de 4 pisos sem que o impacto na rede viária, a sul, seja acautelado ou minimamente definido.

Salienta-se igualmente o facto que o verde considerado continua a ser essencialmente verde de enquadramento, situado em grande parte em taludes que impossibilitam a sua utilização como verde de descompressão e lazer.

Em nossa opinião, esta lógica deveria ser completamente invertida, medindo-se devidamente o impacto das diversas zonas em desenvolvimento, em zonas diversas e em particular naquelas que revelam congestionamentos de tráfego, como é o caso de nó das escolas e da USF da Ramada. A construção de cerca de mais 250 fogos (ao todo) na zona em apreço, terá seguramente impactos que deveriam ser cuidadosamente medidos e acautelados, tal como, aliás, foi previsto na proposta de PDM então em discussão

Hoje acabámos de deliberar a aprovação quer a delimitação e os seus termos de referência como o relatório de ponderação da discussão pública desta sub-UOPG.

Quando da deliberação da proposta de delimitação, a que se seguiu o período de discussão pública, dissemos que considerávamos importante que houvesse uma ampla discussão pública entre os interessados, a câmara e a população em geral.

Infelizmente o que constatamos é que não só não houve essa ampla discussão, a CMO não foi proactiva, não promoveu qualquer debate, apenas se limitou ao estrito cumprimento legal, divulgando nos locais de estilo. Mais, a CMO afasta sistematicamente de todo o processo de elaboração destes estudos os autarcas de freguesia, tanto dos seus órgãos executivos como deliberativos. Eles são uma mais-valia, porque conhecem as pessoas e os seus hábitos e território.

Reflexo desta falta de dinamismo, durante o período de discussão pública foi que não houve lugar a nenhum tipo de contributo, conforme se pode ler na documentação que nos foi presente.

Por isso, por tudo quanto atrás referimos, terminamos como começámos, as UOPG não devem ser utilizadas como um mecanismo facilitador dos interesses privados em detrimento do interesse público, que é nosso dever defender e acautelar.

Pelas razões expostas o nosso voto contra.

Os Vereadores da CDU